



## Pais perdem guarda de trigêmeos deixados em maternidade

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) manteve, por unanimidade, a sentença do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia que tirou dos pais a guarda de trigêmeos recém-nascidos abandonados por 43 dias na maternidade.

“O conjunto probatório dos autos revela, seguramente, o abandono afetivo, material e moral dos infantes, além da incapacidade dos apelantes em criar e educar as crianças, ante a total falta de estrutura e a vida desregrada que levam”, afirmou o desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, relator, em seu voto. O magistrado entendeu existir provas suficientes que demonstraram falta de estrutura familiar para os bebês.

### O caso

Convocada pelo hospital para buscar os recém-nascidos, que nasceram prematuros, mas haviam recebido alta do Hospital Materno Infantil, a mãe não foi buscá-los, alegando que não tinha com quem deixar os outros dois filhos menores.

Os pais tentaram reaver a guarda das crianças na Justiça, alegando que, embora tenham dificuldades financeiras, sempre cuidaram de seus filhos com muito carinho e que sempre deram bons exemplos às crianças, além de levarem uma vida harmoniosa e tranquila.

No entanto, analisando os autos, o desembargador observou que as alegações eram “fantasiosas”. Laudos psicológicos apresentados constataam um histórico de brigas e agressões mútuas entre os pais. O relatório ainda descreve momento em que a mãe agrediu seu companheiro “com mordidas, tapas e arranhões” na presença dos psicólogos.

O magistrado destacou que inclusive há denúncia de abuso sexual em relação a uma das filhas adolescentes da mulher, fato que foi atribuído ao pai dos trigêmeos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-GO.*

### Date Created

19/01/2015